

譯本
Tradução

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado da Assembleia Legislativa Lam U Tou

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, consultado o parecer da Direcção dos Serviços de Obras Públicas, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita de 30 de Junho de 2023 do Deputado Lam U Tou, enviada a coberto do ofício n.º 715/E556/VII/GPAL/2023 de 13 de Julho de 2023 da Assembleia Legislativa e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo a 14 de Julho de 2023:

O Instituto para os Assuntos Municipais (IAM) estabeleceu os critérios internos para árvores afectadas por obra, regulando a transplantação e a remoção de árvores, o mecanismo de compensação, as técnicas e supervisão da transplantação, entre outros trabalhos. Este Instituto irá avaliar se as árvores afectadas por obra estão em condições de ser transplantadas, com base na sua segurança estrutural, no seu estado de saúde, e verificando se a árvore está infectada com doenças graves ou com pragas e doenças que exijam quarentena, entre outras condições. Quanto às árvores em condições de ser transplantadas, o empreiteiro de obra deve contratar uma empresa de horticultura para transplantar, sob as instruções do IAM, as árvores para locais adequados, com vista à plantação e à manutenção durante um ano. Por outro lado, o IAM solicita às empresas de obra que, através das Orientações para Protecção de Árvores Afectadas por Obras e das Orientações para Transplantar Árvores devido a Obras, procedem a um trabalho adequado de conservação das árvores. Por exemplo, caso, no âmbito das obras, sejam

abrangidas árvores antigas, é obrigatório proceder a uma consideração e avaliação extra, uma vez que estão protegidas pela Lei de Salvaguarda do Património Cultural.

De acordo com a Direcção dos Serviços de Obras Públicas (DSOP), no caso de o projecto de obras públicas implicar, aquando da fase de planeamento e concepção, a deslocação de árvores ou zonas verdes existentes, os serviços responsáveis pela construção irão proceder, de forma activa, à comunicação e coordenação preliminar com os serviços responsáveis pela arborização, colaborando com os trabalhos de deslocação ou outras medidas de conservação.

Sobre as árvores afectadas pela Obra de Estação Elevatória de Águas Pluviais e Drenagem no Sul do Porto Interior, o IAM já prestou parecer técnico aos serviços responsáveis pela execução de obra, tendo transplantado 87 árvores para locais adequados. Contudo, segundo a DSOP, devido à necessidade de ocupar parte das faixas de rodagem da Rua das Lorchas e da Rua do Almirante Sérgio durante a execução dessa obra, e a fim de mitigar o impacto negativo da execução das obras na circulação rodoviária, torna-se necessário demolir temporariamente a cintura verde e parte do passeio existentes para criar faixas de rodagem provisórias, sendo que a cintura verde será reposta após a conclusão da obra.

No que diz respeito às árvores afectadas pela obra da estação elevatória e *box-culverts* da Bacia Norte do Patane, após avaliação, dois pés de *Sterculia lanceolata* encontravam-se em bom estado de saúde, sendo

transplantados para o Istmo de Ferreira do Amaral e a Estrada Marginal do Hipódromo, respectivamente; quanto aos 18 pés de *Casuarina equisetifolia*, uma espécie pioneira e com ciclo de vida relativamente curto, que se encontravam plantados ao longo da costa, tendo em conta que já entraram em fase de decadência e que o seu crescimento, após a passagem de vários tufões severos nos últimos anos, se tornou enfraquecido, estando em risco de segurança, nomeadamente de queda ou ramos partidos, foi tomada a medida da sua remoção; há ainda várias árvores a sofrer danos, tais como podridão radicular e pragas, incluindo o caso descoberto no ano passado, dois pés de *Cinnamomum burmannii* que morreram de podridão radicular, com risco de queda, pelo que é necessário tomar a medida da sua remoção. Após a conclusão da obra em causa, o IAM irá criar nesse local uma zona de lazer marginal com uma área de mais de 2000 metros quadrados, onde se irão disponibilizar uma área de manutenção física, uma área interactiva para crianças e uma plataforma de observação, entre outras áreas polivalentes de lazer. Irá também plantar árvores e alargar os existentes espaços pedonais, construindo, através de canteiros de árvores, uma barreira verde a separar a zona de lazer e as vias rodoviárias, no sentido de proporcionar à população um espaço de actividades ao ar livre de qualidade.

Acerca da árvore removida do Jardim de Vasco da Gama em Março do ano passado, o IAM já exigiu à empresa adjudicatária em questão que assumisse a responsabilidade pela compensação, tendo já em Abril do ano passado, no local original, procedido à replantação de quatro pés de

Bauhinia variegata L., reforçando, ao mesmo tempo, a monitorização, através do sistema electrónico, da situação da execução da obra pelos trabalhadores da empresa adjudicatária.

Aos 2 de Agosto de 2023

O Presidente do Conselho de Administração para os
Assuntos Municipais
(Vide original da assinatura)
José Tavares